



Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

—*—

Of. N.º.....

LEI Nº 503, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1963

"Revoga a Lei nº 235, de 30 de novembro de 1957"

O Prefeito Municipal de Agudos:

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 235, de 30 de novembro de 1957.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de dezembro de 1963

José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretariã da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de dezembro de 1963

Mario Venturini
Secretário